



ESTADO DA PARAÍBA

# Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal n. 03/75, de 20.1.1975, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

2021

Jacaraú, 20 de dezembro de 2021 – segunda-feira

Nº 096

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 443/2021

20 DE DEZEMBRO DE 2021.

**AJUSTA A ALÍQUOTA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS AOS DITAMES CONSTITUCIONAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACARAÚ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41, VI da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art.1º** A alíquota da contribuição previdenciária dos servidores públicos municipais ativos, de que trata o Art. 5º da Lei Municipal nº 172/2005, passa a ser de 14% (quatorze por cento), incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição.

**Parágrafo único:** A remuneração de contribuição é o conjunto das rubricas que são base de cálculo para a contribuição previdenciária.

**Art.2º** A alíquota da contribuição previdenciária dos segurados aposentados e pensionistas, de que trata o Art. 5º da Lei Municipal nº 172/2005, passa a ser de 14% (quatorze por cento), incidente sobre a parcela dos proventos e das pensões que superam o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor a partir do primeiro dia seguinte ao quarto mês subsequente ao da sua publicação.

**Parágrafo único:** Ficam mantidas as alíquotas atuais até a presente Lei entre em vigor.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Jacaraú, em 20 de dezembro de 2021.**

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS  
Prefeito Constitucional

Rua Augusto Luna, 45 – centro – Jacaraú (PB) – CEP: 58278-000 – CNPJ: 08.947.699/0001-03  
Fone: (83) 3295-1892 / E-mail: prefeituramunicipaldejacarau@gmail.com

Rua Augusto Luna, 45 – centro – Jacaraú (PB) – CEP: 58278-000 – CNPJ: 08.947.699/0001-03  
Fone: (83) 3295-1892 / E-mail: prefeituramunicipaldejacarau@gmail.com